



PORTARIA N. 021/2021, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO
SECRETÁRIA ADJUNTA DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito do Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83º, inciso III e XIII, da Lei Orgânica do Município de Canabrava do Norte, e nos termos do artigo 82º da Lei 1.067/2020, de 30 de dezembro de 2020, expede a seguinte **PORTARIA**:

RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR a Sra. **VIRGILIA DIAS CAMPO BRUNETTA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade – CI/RG n.14742160, emitida por SSP/MT, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n. 950.339.981-53, para prover o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIA ADJUNTA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, do município de Canabrava do Norte – MT, simbologia SAAS, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social E Habitação, constante da Lei Municipal n.1.067/2020, servindo-lhe de título a presente Portaria.

Art. 2º. A nomeada de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

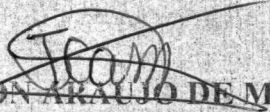
Art. 3º. No ato da posse a nomeada deverá apresentar a declaração de bens atualizada, nos termos do artigo 90º e 108º da Lei Orgânica Municipal.

Art. 4º. Autorizar a Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Canabrava do Norte – MT, em 01 de janeiro de 2021.


JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

cipal, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, constante da Lei Municipal n.1.067/2020, servindo-lhe de título a presente Portaria.

Art. 2º. A nomeada de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

Art. 3º. No ato da posse a nomeada deverá apresentar a declaração de bens atualizada, nos termos do artigo 90º e 108º da Lei Orgânica Municipal.

Art. 4º. Autorizar a Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Canabrava do Norte – MT, em 01 de janeiro de 2021.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE/ CÂMARA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE
PORTARIA 003 2021**

PORTARIA Nº 003/2021.

QUE DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SENHORA TAIZA SOUZA FERNANDES PARA RESPONDER PELO SETOR DE COMPRAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE-MT, SR. RIVALDO JOSÉ PEREIRA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS POR LEI RESOLVE:

ARTIGO 1º - FICA O SENHORA TAIZA SOUZA FERNANDES NOMEADO PARA RESPONDER PELO SETOR DE COMPRAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE-MT.

ARTIGO 2º - ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGANDO-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

CANABRAVA DO NORTE-MT, 02 DE JANEIRO DE 2021.

RIVALDO JOSÉ PEREIRA

PRESIDENTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE/ CÂMARA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE
PORTARIA 004 2021**

PORTARIA Nº 004/2021

QUE CRIA A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE-MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE-MT, SR. RIVALDO JOSÉ PEREIRA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS POR LEI RESOLVE:

ARTIGO 1º - FICA CRIADO A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE-MT PARA EXAMINAR E JULGAR, TOMAR AS PROPOSTAS DE LICITAÇÃO RELATIVO AO EXERCÍCIO VIGENTE, SEM COMO APLICAR DÊM MAIS PROVIDÊNCIAS PREVISTA NA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL.

ARTIGO 2º - A COMISSÃO TERA A SEGUINTE COMPOSIÇÃO:.

PRESIDENTE: TAIZA SOUZA FERNANDES

SECRETÁRIO: MARCILENE FERREIRA MACHADO

MEMBRO: ISRAEL GOMES DA LUZ

ARTIGO 3º - ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGANDO-SE AS DISPOSIÇÕES CONTRARIAS.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

CANABRAVA DO NORTE-MT, 02 DE JANEIRO DE 2021.

RIVALDO JOSÉ PEREIRA

PRESIDENTE

**ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N. 021/2021, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.**

PORTARIA N. 021/2021, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO SECRETÁRIA ADJUNTA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito do Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83º, inciso III e XIII, da Lei Orgânica do Município de Canabrava do Norte, e nos termos do artigo 82º da Lei 1.067/2020, de 30 de dezembro de 2020, expede a seguinte PORTARIA:

RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR a Sra. VIRGILIA DIAS CAMPO BRUNETTA, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade – CI/RG n.14742160, emitida por SSP/MT, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n. 950.339.981-53, para prover o cargo de provimento em comissão de **SECRETARIA ADJUNTA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, do município de Canabrava do Norte – MT, simbologiaSAAS, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, constante da Lei Municipal n.1.067/2020, servindo-lhe de título a presente Portaria**

Art. 2º. A nomeada de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

Art. 3º. No ato da posse a nomeada deverá apresentar a declaração de bens atualizada, nos termos do artigo 90º e 108º da Lei Orgânica Municipal.

Art. 4º. Autorizar a Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Canabrava do Norte – MT, em 01 de janeiro de 2021.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CPL 020/2020

PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL que celebram O Município de Canabrava do Norte – MT, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 37.465.200/0001-20, com sede na Avenida Áurea Talassolândia, s/nº, Setor Vila São João, CEP 78.658-000, na cidade de Canabrava do Norte – MT, nesta ato representado pelo Sr. Prefeito, Sr.